

**INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO ARACATI –
IQUAMA**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2026 – IQUAMA

FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO, Superintendente do **INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO ARACATI – IQUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno da Autarquia**, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 2019004361**, bem como o **Despacho nº 001/2026 – IQUAMA**, que autorizou a instauração do Procedimento Administrativo para Reconstituição dos Autos do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO DE RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS**, composta pelos seguintes servidores:

I – **ELDER DA SILVA SALES**, matrícula nº **120566-8**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico**, na qualidade de **Presidente**;

II – **RANNA KARULYNI FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **120581-1**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Fiscalização e Controle Urbano**, na qualidade de **Membro**;

III – **RITA DE CÁSSIA LIMA SEGUNDO**, matrícula nº **120567-6**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, na qualidade de **Membro**.

Art. 2º - Compete à Comissão ora designada:

I – Promover todas as diligências necessárias à reconstituição dos autos do **Processo Administrativo nº 2019004361**, incluindo a intimação dos interessados, a requisição de documentos a setores internos e a terceiros, e a coleta de cópias de peças processuais;

II – Lavrar **Termo de Reconstituição**, relatando as diligências realizadas e os documentos juntados aos autos;

III – Elaborar **Relatório Final Circunstanciado**, submetendo-o à apreciação da Superintendência deste Instituto, acompanhado dos autos reconstituídos;

IV – Praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aracati/CE, 16 de janeiro de 2026.



FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati